



RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 284, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no BACAP da Prefeitura Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no dia 02/12/2022.

“Dispõe sobre Nomeação de servidor municipal e dá outras providências.”

RESPONSÁVEL

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Senhor **RIAN VICTOR FARIA GONÇALVES SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de **CHEFE DE PRAÇAS E JARDINS**, lotado na Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos, deste município, constante no quadro de pessoal desta Municipalidade.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2022.

ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita